

PORTARIA N° 772/2016

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 90/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **11.07.2016**, ao servidor **JAIME BATISTA BUENO**, matrícula n° 211959, CPF n° 237.935.706-49, no cargo efetivo de Motorista, nível E-12, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 11 de Julho de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**